

30 NOV 2022

150.3/2022

PROJETO DE LEI Nº 100 / 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
643/2011 – ESTRUTURAÇÃO DO
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º O valor do vencimento do cargo de Procurador Jurídico passa a ser de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art. 2º O valor do vencimento do cargo de Contador passa a ser de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Art. 3º O anexo II da Lei nº 643/2011 passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente lei, inalteradas as demais disposições.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Sooretama/ES, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

Oscar Francisco dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Sooretama/ES

OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara



ANEXO ÚNICO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
VI	4900	5047	5198,41	5354,36	5836,25	6011,34	6191,68	6377,43	6568,75	6765,81	6968,78
VII	4900	5047	5198,41	5354,36	5836,25	6011,34	6191,68	6377,43	6568,75	6765,81	6968,78

➤ **Intervalo horizontal – 3%**

Câmara Municipal de Sooretama/ES, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois.



Oscar Francisco dos Santos
 Presidente
 Câmara Municipal de Sooretama/ES

OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS
 Presidente da Câmara